REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes.

Súmula: "Declara de utilidade pública da Associação dos Veteranos de Colniza e dá outras providencias".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Veteranos de Colniza,** localizada à Avenida do Contorno, n. 270, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.328.944/0001-56.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 07 de novembro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR

MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO